



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

**Decreta Aprovação de Contas do
Prefeito Municipal Marcelo
Baldissera acerca do Exercício do
ano de 2022.**

ARLETE TEREZINHA HUF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Exercício 2022, do Prefeito Municipal de Ipirá Marcelo Baldissera;

Art. 2º - Deverá a municipalidade acatar todas as recomendações descritas no Parecer anexo ao processo n. @PCP23/00180175;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ (SC), em 01 de dezembro de 2023.

ARLETE TEREZINHA HUF
Presidente

ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Vice-Presidente

OZAIDE LINHARES
1º Secretária

JANETE ANGELI DA MOTA
2º Secretaria